

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Refere-se ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Newave Energia, do edital nº 056/2023.

Procedimento licitatório de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista (aquisição de energia no mercado livre), pelo período de 26 meses no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para atender as Unidades Operacionais do Sesc/ES.

O pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente por representante da empresa interessada, cumprindo os requisitos necessários.

I - Das Obrigações

Quanto à interessada manifestar dúvidas sobre as obrigações da contratada e da contratante, a assertiva correta é que a CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão assumir todas as obrigações descritas no item 5 e 6, respectivamente, do anexo I. No que tange ao subitem 5.z (contratada) nota-se que a referência é **em face** da disponibilização da energia elétrica, enquanto que o subitem 6.h (contratante) se refere **após** a disponibilização da energia elétrica.

II - Da flexibilidade

A interessada indaga sobre a sazonalidade da flexibilidade contida no item 8 do anexo I. Informamos que para flexibilidade em questão deve-se considerar MENSAL, observando os subitens 6.a, 6.b e 6.c.

III – Do pagamento

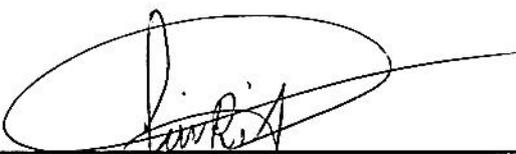
Inerente à previsão de agendamento dos pagamentos, informamos à interessada que haverá acordo posterior à homologação da licitação, entre a contratada e contratante.



IV – Dos dados de consumo

Por fim, a interessada solicita que sejam fornecidos os dados ligados ao consumo periódico da contratante. Entretanto, os subitens **6.a**, **6.b** e **6.c** nos asseguram que tais informações serão apresentadas somente à licitante vencedora (contratada), em momento posterior à licitação.

Vitória, 02 de agosto de 2023



Lindomar dos Reis Almeida
Pregoeiro